



DECRETO Nº 292/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2019, que tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de mobiliários e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Pérola, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	7.605,00
FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA	10.400,00
S G RODRIGUES MOVEIS LTDA	3.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 25 de outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.